



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA-CARINHANHA/BA.**

Leis Municipais Nº: 924/2003, 1.211/2015 e 1.374/2023

E-mail: cmdcacnn2@gmail.com

Convocação de suplente de Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carinhanha/Bahia (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8069/90 e nas Leis Municipais nº 924/2003, 1.211/2015 e 1.374/2023, vem por meio deste, **CONVOCAR** a primeira suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionada, deste município, a comparecer na sede do CMDCA, a Rua Dom Bosco, s/nº Bairro São Francisco Carinhanha/BA, no dia 25 de junho de 2025, entre às 09h00 e 17h00, a fim de preencher vacância de cargo no Conselho Tutelar.

ANDREIA DOS ANJOS SANTOS, RG Nº 16.658.043-00

No ato da apresentação a convocada deverá comparecer portando RG, CPF e comprovante de endereço atualizado.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Carinhanha/BA, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Data: 17/06/2025 16:19:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA Carinhanha